



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

DECRETO Nº 041/2018

Dispõe sobre ponto facultativo dos servidores públicos durante o período de “semana santa”, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o período religioso da “Semana Santa” e Páscoa já integram o calendário nacional como evento, onde parte da população e servidores municipais participa e guarda.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), não havendo expediente nas repartições/órgãos e entidades públicas e instituições financeiras no município de Carnaubal-CE.

Art. 2º. – Excluem-se deste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Carnaubal – Estado do Ceará, 27 de março de 2018.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal